

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA - BDI			
DESPESAS COM TRIBUTOS/IMPOSTOS			
Regime de Desoneração (2%)	0,00%		
PIS	0,65%		
COFINS	3,00%		
ISS	3,00%		
Total:	6,65%		
DESPESAS INDIRETAS			
Administração Central- AC	7,03%		
Seguro e Garantia - (S+G)	0,70%		
Risco (R)	0,97%		
Despesas Financeiras	1,90%		
Lucro (L)	10,00%		
PIS, COFINS e ISSQN (I)	6,65%		
BDI =	$(1+AC+S+R+G)X(1+DF)X(1+L)$		30,52%
	$(1-I)$		

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para a Construção e Reforma de Pavimentação de estradas, é de 100%, com as respectivas alíquotas de 3%.

Declaro para os devidos fins que o Regime Previdenciário sobre a Receita Bruta adotadas para a elaboração do orçamento foi COM desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Salvador das Missões, aos 27 de fevereiro de 2025

Pedro Luis Kraemer
Engenheiro Civil
CREA/RS91.807D